



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.061, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO DIA
10 DE JANEIRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados os servidores da Câmara Municipal de Aracruz no dia 10 de janeiro de 2022 às 17h30mim, de forma excepcional, para realização de intervenção na rede elétrica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 10 de janeiro de 2022.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara

PUBLICADA
14 / 01 / 2022
(Assinatura)
Departamento Legislativo